

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL N.º 16/2013 – CONCILIADOR E JUIZ LEIGO**

**EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA ENTREGA DE  
DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS PCDS PARA A FUNÇÃO DE  
CONCILIADOR**

**FAÇO PÚBLICO**, EM ATENDIMENTO AO SUBITEM 3.4 DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCILIADOR E JUIZ LEIGO, QUE OS CANDIDATOS APROVADOS PARA A FUNÇÃO DE CONCILIADOR, ABAIXO RELACIONADOS, INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD), DEVERÃO, NO **PERÍODO DE 16 A 22/07/2013**, PREENCHER A FICHA CADASTRAL E ENTREGAR OS DOCUMENTOS DE QUE TRATA O ART. 22 DA RES. 905/2012-COMAG, NO CARTÓRIO DO JUIZADO ESPECIAL DA RESPECTIVA COMARCA:

Nome	Nota Final	Classif Comarca	Classif Geral	Comarca
GILBERTO MOISÉS BRUM	7,200	22º	733º	Santo Ângelo
LINCON MARQUES BARROCO	6,500	48º	899º	Pelotas
JORGE LUIS BARBOSA DE OLIVEIRA	6,000	65º	1008º	Canoas

**FAÇO PÚBLICO**, AINDA, QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 23, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DA RES. 905/2012-COMAG, A APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO NÃO GERA DIREITO ADQUIRIDO À DESIGNAÇÃO, DEVENDO, CONTUDO, OBSERVAR-SE A CLASSIFICAÇÃO FINAL E O PRAZO DE VALIDADE PARA O EFEITO DE DESIGNAÇÃO.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, EM PORTO ALEGRE, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (10/07/2013).

DRA. ANA CLÁUDIA CACHAPUZ SILVA RAABE,  
PRESIDENTE DA COMISSÃO – JUIZA-CORREGEDORA